



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I
(Portaria P n. 194/2019)

**CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO,
PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Versão 1.1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

Este instrumento apresenta uma evolução dos critérios para identificação, priorização e seleção de projetos estratégicos para execução no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, estabelecidos originalmente no anexo da Portaria P. n. 15/2018.

Alinhada à estratégia institucional, especialmente ao “fortalecimento da governança”, e também às diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral, instituídas pela Res. TSE n. 23.543/2017, a atualização dos critérios proporcionará uma avaliação ainda mais objetiva pelas instâncias internas para seleção de projetos voltados aos públicos internos e externos da Justiça Eleitoral catarinense.

A efetiva aplicação destes parâmetros contribuirá para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos por este Tribunal, o que reafirma seu compromisso perante o público estratégico e promove os valores inovação, respeito e transparência para o cumprimento de sua missão institucional.

Desembargador Cid José Goulart Júnior
Presidente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Estarão aptas à inclusão na categoria de projetos estratégicos as iniciativas que atenderem a pelo menos um dos critérios da tabela abaixo:

N.º	Crítérios de Identificação	Descrição
1	Finalístico para a missão institucional	O projeto é finalístico para o cumprimento da missão institucional do TRE-SC.
2	Alinhamento Estratégico	O projeto deve estar alinhado a pelo menos um objetivo do Planejamento Estratégico Institucional.

Nota: A efetiva inclusão no portfólio de iniciativas acompanhadas pelo Escritório de Projetos Estratégicos ocorrerá apenas após priorização baseada nos critérios deste documento. O Escritório de Projetos Estratégicos também poderá prestar suporte a projetos acompanhados diretamente pelas unidades.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos estratégicos serão priorizados pelo EPE de acordo com os critérios definidos na tabela a seguir:

N.º	Críticos de Priorização	Descrição	Valores para priorização
1	Finalístico para a missão institucional	Este critério pontua os projetos que sejam finalísticos para o cumprimento da missão institucional do TRE-SC.	0 – Não 10 – Sim
2	Determinação Normativa ou da Administração	Pontua os projetos em função de cumprimento de lei, ato normativo expedido por órgão superior ou de determinação da Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. O projeto recebe pontuação máxima ou mínima, não havendo pontuação intermediária.	0 – Sem determinação normativa ou da Administração; 5 – Com determinação normativa ou da Administração.
3	Alinhamento ao segmento Justiça Eleitoral	Pontua os projetos em função de alinhamento com as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral ou ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral	0 – Sem alinhamento; 3 – Com alinhamento ao segmento Justiça Eleitoral.
4	Perspectiva do Planejamento Estratégico Institucional	Avalia a relevância estratégica para as perspectivas presentes no planejamento estratégico institucional: Sociedade, Processos Internos e Pessoas e Recursos. O projeto que abranja mais de uma perspectiva do planejamento estratégico institucional deverá ser pontuado com a de maior valor.	0 – Sem relevância; 3 – Com relevância para perspectiva Pessoas e Recursos; 6 – Com relevância para perspectiva Processos Internos ou Sociedade.
5	Prazo Normativo	Avalia se o projeto possui prazo estipulado em lei (ou norma expedida por órgão superior) para sua entrega.	0 – Sem prazo normativo para entrega; 3 – Com prazo normativo para entrega.
6	Impacto em meta do Planejamento Estratégico Institucional	Mede a relevância estratégica, ou seja, a contribuição do projeto para o alcance das metas estratégicas dos objetivos aos quais se alinha: Quanto maior o impacto positivo, maior a pontuação.	0 – Não impacta positivamente nenhuma meta estratégica; 3 – Impacta positivamente uma meta estratégica; 6 – Impacta positivamente mais de uma meta estratégica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

N.º	Critérios de Priorização	Descrição	Valores para priorização
7	Abrangência	Pontua projetos em razão do público abrangido: público externo, público interno ou ambos.	2 - Apenas público interno; 3 - Apenas público externo; 6 - Público externo e interno.
8	Valorização da Imagem Institucional	Pontua projetos que valorizem a imagem do TRE-SC perante a Sociedade.	0 - Sem relevância para imagem institucional; 5 - Com relevância para imagem institucional.
9	Recomendação de Órgãos de Controle	Pontua a existência de recomendação dos órgãos de controle interno ou externo (SCIA, TCU, CNJ) em atendimento pela Administração.	0 - Sem recomendação dos Órgãos de Controle; 4 - Com recomendação dos Órgãos de Controle.
10	Transformação digital	Pontua projetos concebidos para aprimorar ou criar novos serviços prestados pelo TRE-SC em meio digital.	0 - Sem transformação digital; 3 - Com transformação digital.
11	Limite de exposição a riscos	Pontua projetos concebidos para implementar controles internos para mitigar riscos que extrapolem o limite de exposição a riscos definidos pela Instituição ou que explorem oportunidades em razão de flexibilização de controles internos rígidos e com baixa relação custo/benefício para a Instituição.	0 - Não se aplica; 4 - Explora oportunidades em razão de controles internos rígidos e custosos para Instituição; 5 - Mitiga riscos remanescentes que extrapolam o limite de exposição a riscos.
12	Desburocratização	Pontua projetos que simplifiquem e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral catarinense; ou que liberem força de trabalho de atividades operacionais repetitivas.	0 - Sem desburocratização 3 - Com desburocratização

O Escritório de Projetos Estratégicos publicará na página da intranet do TRE-SC, na área Governança e Gestão, a lista dos projetos estratégicos priorizados, podendo recalcular a priorização dos projetos por solicitação das instâncias internas de governança.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Serão selecionados para execução os projetos que obtiverem as maiores pontuações e que atenderem aos critérios a seguir:

N.º	Critérios para seleção	Descrição
1	Disponibilidade Orçamentária	Existência de disponibilidade orçamentária para execução do projeto ou orçamento específico para execução.
2	Disponibilidade de Força de Trabalho	Existência de força de trabalho disponível para execução do projeto estratégico.
3	Interesse da Alta Administração	O projeto estratégico é de interesse da Alta Administração deste Tribunal.

O acompanhamento da execução dos projetos estratégicos ocorrerá nos termos da Portaria P n. 194/2019.